**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008, de 08 de abril de 2025**

Dispõe sobre o resultado final dos candidatos habilitados a participar do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, para o mandato 2025-2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** de Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Resolução CMDCA/Sorriso n.º 005, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre o Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, para o mandato 2025/2026;

**Considerando** a Resolução CMDCA/Sorriso nº006, de 07 de abril de 2025, que dispõe sobre o resultado preliminar dos candidatos habilitados a participar do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT para o mandato de 2025/2026.

**Considerando** a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 08 de abril de 2025 às 13h30min e a análise realizada por esta acerca da documentação apresentada;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar e divulgar o resultado final dos candidatos habilitados a participar do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, para o mandato 2025/2026, conforme segue:

**Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa – AACAPIS**

Representante: Elisabete Belinki Damin

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã – APAE**

Representante: Maria Inês Lazzaris Ferlin

**Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu**

Representante: Cléuvis José dos Santos

**Centro Social São Francisco de Assis**

Representante: Rosangela Calca

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 08 de abril de 2025.

**Renato Ferreira Silva**

Presidente do CMDCA